

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 08/2025

1) DADOS INICIAIS

Nº do processo: 1065146/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK TRAÇADO 6X4 E CAMINHÃO TIPO PRANCHA, AMBOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- MT.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica considerando as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras-VG, com o objetivo de viabilizar o transporte e movimentação de cargas e equipamentos pesados.

O caminhão Munck é essencial para a execução de atividades que envolvem:

- Carga e descarga de equipamentos volumosos em locais de difícil acesso;
- Apoio em manutenções e obras que demandem içamento vertical com precisão.
- Carga, descarga e transporte manilhas, aduelas, e vários de outros tipos de materiais para construção.

A prancha locada permitirá o deslocamento dos equipamentos entre os locais de operação, respeitando as normas de segurança, transporte e logística previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à integridade dos bens transportados e à segurança dos trabalhadores e do trânsito.

3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa que atenda as demandas do Município referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos neste documento, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que comprovem sua qualificação técnica.

- Além disso deve-se fornecer de acordo com o tem de uso estabelecido a seguir:
- Carreta prancha- cavalo com no máximo 12



4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1: Aquisição direta: compra de veículos ou outros bens de forma direta, mediante processo de licitação ou dispensa, dependendo do valor e da situação

SOLUÇÃO 2: Na locação, a administração pública firma um contrato com uma empresa especializada, que disponibiliza veículos por um período determinado, mediante pagamento de uma quantia periódica, geralmente mensal. Essa modalidade é bastante utilizada para atender demandas variáveis, como transporte de servidores, atividades de fiscalização, eventos ou serviços temporários.

A solução adotada é a solução 2, por oferecer maior comodidade na manutenção e maior flexibilidade, sendo ideal para necessidades temporárias ou de curto prazo.

A licitação será conduzida na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme art. 28 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A Secretaria Municipal de Viação e Obras, do município de Várzea Grande-MT tem como responsabilidade a execução de obras públicas, manutenção de vias, transporte de materiais e equipamentos utilizados na realização de tais serviços, além de apoiar atividades de infraestrutura urbana. Para atender a essas demandas de forma eficiente, há a necessidade de contratar veículos específicos que possam proporcionar agilidade, segurança e versatilidade.

- Transporte de Materiais e Equipamentos: - Transporte de materiais de construção, como areia, brita, cimento, blocos, entre outros
- Necessidade de veículos com capacidade de carga adequada para evitar múltiplas viagens, otimizando tempo e recursos
- Execução de Obras e Manutenção de Vias: Uso do caminhão Munck para içar e posicionar materiais pesados, como vigas, postes, ou estruturas de grande porte.
- Utilização do caminhão prancha para transporte de máquinas e equipamentos de grande porte, como escavadeiras, retroescavadeiras, ou outros veículos de grande porte que não possam circular normalmente pelas vias urbanas.
- Atendimento a Emergências e Obras de Pequeno e Grande Porte: Disponibilidade de veículos com motoristas treinados para atuar em situações emergenciais, como deslizamentos, enchentes ou acidentes.
- Segurança e Conformidade: Garantir que os veículos atendam às normas de segurança viária e de transporte de cargas. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos para evitar paradas não programadas, garantindo a continuidade dos serviços.

- Periodicidade e Flexibilidade: Contratação de veículos com disponibilidade para uso contínuo ou conforme demanda específica, com flexibilidade para atender a diferentes cronogramas de obras e atividades.

5.2. O caminhão prancha e respectivo motorista ficarão à inteira disposição da CONTRATANTE, inclusive aos finais de semana e feriados. O maquinário deverá ser mantido no pátio da Secretaria de Viação e Obras de Várzea Grande – MT.

5.2.1. Em relação às solicitações aos finais de semana e/ou feriados, a CONTRATADA terá o prazo de 1 (uma) hora a contar do horário da solicitação proveniente da CONTRATANTE, para execução do serviço.

5.3. Os serviços deverão ser compatíveis conforme a descrição do objeto, não podendo conter danos, avarias no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela legislação.

5.4. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da administração quanto à documentação dos operadores, equipamentos e diários de bordo.

5.5. A CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos para vistoria e aprovação, juntamente com os documentos de propriedade dos mesmos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação pelo CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual caso esteja em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

5.6. A CONTRATADA deverá manter seus veículos e equipamento com a documentação em dia, de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito. O veículo e o equipamento deverão ser conduzidos por profissional devidamente treinado e comprovadamente habilitado para operar tais veículos.

5.7. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com operador (salários, encargos, EPI'S, transporte e alimentação), lubrificantes, material de consumo, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, serviços de borracharia com reparo e substituição de pneus, reposição de equipamentos, de equipamentos obrigatórios, seguro total (inclusive para terceiros), cintas, catracas e presilhas para fixação dos veículos a serem transportados e, demais insumos necessários à perfeita entrega do objeto contratado.

5.7.1. O abastecimento do caminhão prancha ficará à cargo da CONTRATANTE.

5.8. As manutenções que os veículos necessitarem não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas, e, caso ocorra, será obrigação do prestador de serviços a reposição imediata do veículo, na forma equivalente ao do objeto, até suprida toda forma de manutenção, isto posto, sem a interrupção das atividades desenvolvidas por esta secretaria.



5.9. A CONTRATADA deverá oferecer plena proteção contra riscos de acidente com seu pessoal e terceiros, devendo cumprir o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas regulamentadoras pertinentes.

5.10. A contratada deverá fornecer equipamentos de proteção individual de acordo com as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, previstas na legislação em vigor.

5.11. A empresa vencedora ficará responsável pela integridade global das máquinas e equipamentos transportados, do início da viagem até o destino indicado.

6) ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	000900128	LOCAÇÃO DE CAMINHAO TIPO PLATAFORMA/ PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE NO MINIMO 24 TONELADAS, ARTICULADO, COM 02 EIXOS NA CARRETA, COMPRIMENTO MINIMO DE 12 METROS, LARGURA 3,20 METROS E ALTURA MÁXIMA DE 1,30M SOBRE OS EIXOS, COM MOTORISTA. CARRETA PRANCHA – CAVALO NO MÁXIMO 12 ANOS DE USO (ANO 2013) E A CARRETA COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO (ANO 2020)	MÊS	12
2	000900127	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUCK, TRAÇADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM GUINDASTE INCLUSO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 30 TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 260CV, COM MOTORISTA.	HORA	58

7) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, será realizada a pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) fornecedores, e a pesquisa com preços públicos. Isto em conformidade ao estabelecido no Art. 23, § 1º e inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e incisos II e IV e parágrafo único do art. 27 do Decreto Nº 81, DE 29 de dezembro de 2023.

8) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto ao parcelamento da contratação, a presente licitação em único lote se justifica pela necessidade de garantir a plena integração entre todas as fases do projeto, evitando problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores e otimizando o gerenciamento da obra. A divisão em múltiplos lotes poderia resultar em riscos adicionais, como atrasos na execução devido à necessidade de coordenação entre diferentes contratos e dificuldades na responsabilização por eventuais falhas.

Além disso, a contratação em lote único possibilita maior eficiência econômica, pois um único fornecedor será responsável por todo o escopo do projeto, garantindo uma melhor negociação de preços e evitando custos adicionais decorrentes de ajustes entre diferentes contratadas. A solução adotada assegura maior previsibilidade na execução, reduzindo a possibilidade de aditivos contratuais e garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

9) CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes

10) ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em curso está meticulosamente alinhada ao planejamento estratégico da administração municipal, sendo parte integrante do Plano de Contratação Anual (PCA).

11) BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Especialização e eficiência: Ao contratar uma empresa especializada, garante-se que os caminhões e motoristas possuem a experiência e capacitação necessárias para realizar as operações de forma segura e eficiente, atendendo às demandas específicas da secretaria.
- Redução de custos operacionais: A administração pública evita despesas com manutenção, www.varzeagrande.mt.gov.br reparos, seguros,

treinamentos e outros encargos relacionados à frota própria, pois esses custos ficam sob responsabilidade da empresa contratada.

- Flexibilidade e agilidade: A contratação permite ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda, sem a necessidade de adquirir novos bens ou manter uma frota própria o tempo todo, facilitando a adaptação às necessidades variáveis de obras e transporte.
- Segurança e conformidade: Empresas especializadas costumam seguir rigorosos padrões de segurança, além de cumprir as normas ambientais e de trânsito, garantindo maior segurança nas operações.
- Atualização tecnológica: A contratação possibilita o uso de veículos modernos e bem conservados, garantindo maior eficiência e menor risco de falhas durante as operações.
- Mitigação de riscos: A responsabilidade por acidentes, seguros e manutenção fica com a empresa contratada, reduzindo riscos jurídicos e financeiros para a administração pública.

12) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Conformidade Legal e Regulamentar: É imperativo que todos os licitantes observem rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, do Decreto Municipal nº 81/2023, além de aderirem às especificações do edital e do termo de referência. A empresa contratada deve:

Execução Fiel ao Contrato: Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações detalhadas no termo de referência e seus anexos, e em alinhamento com a proposta técnica e comercial apresentada.

Qualidade e Boas Práticas: Garantir a manutenção de um padrão de qualidade superior e adotar as melhores práticas executivas ao longo de toda a obra ou serviço, visando a excelência e a durabilidade do projeto.

Comunicação com o Fiscal do Contrato: Estabelecer um canal de comunicação eficiente com o Fiscal designado, reportando prontamente qualquer irregularidade ou desvio identificado durante a execução dos serviços.

Disponibilidade para Esclarecimentos: Manter-se acessível para fornecer esclarecimentos ou informações adicionais sempre que solicitados pela administração pública contratante.

Por parte da administração, será assegurado:

a) Publicação do Edital: Garantir a disponibilização do edital de licitação de forma ampla e acessível, contendo todas as informações essenciais para a participação dos licitantes.



b) Designação de Fiscalização: Nomear um Fiscal competente e responsável pela obra ou serviço, com a missão de assegurar a qualidade, realizar medições periódicas e supervisionar o cumprimento do contrato.

c) Capacitação de Servidores: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores envolvidos, por meio de treinamentos focados em aprimorar as habilidades de fiscalização e gestão contratual.

d) **Integridade do Processo:** Essas diretrizes são pilares para a integridade e eficácia do processo licitatório e para a execução contratual subsequente, assegurando transparência, equidade e responsabilidade em todas as etapas do projeto.

Essas medidas são essenciais para a realização de um processo licitatório íntegro e para a execução de um contrato que atenda plenamente aos interesses públicos e às expectativas da comunidade.

13) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Emissões de gases poluentes: Os veículos utilizados podem emitir gases como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas, contribuindo para a poluição do ar e o efeito estufa. Isso é especialmente relevante se os caminhões forem antigos ou não estiverem bem conservados.
- Poluição sonora: O funcionamento dos caminhões e equipamentos de elevação pode gerar ruídos que afetam a tranquilidade da comunidade e a fauna local, principalmente em áreas residenciais ou sensíveis.
- Consumo de recursos naturais: O uso de combustíveis fósseis para movimentar os veículos implica na extração e uso de recursos não renováveis, além de gerar impactos ambientais associados à produção de combustíveis.
- Risco de vazamentos e derramamentos: Durante operações de transporte, manutenção ou abastecimento, há possibilidade de vazamentos de óleo, combustível ou outros fluidos, que podem contaminar solo, água e ecossistemas próximos.
- Geração de resíduos: A manutenção dos veículos gera resíduos como óleos usados, filtros, pneus e outros materiais que, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação ambiental.
- Risco de acidentes ambientais: Eventuais acidentes, como colisões ou vazamentos, podem causar danos ambientais significativos, contaminando rios, lagos ou áreas verdes próximas às operações.

Medidas de Mitigação Sugeridas:

- Utilizar veículos com tecnologias mais limpas e eficientes.
- Manter uma rotina de manutenção preventiva.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



- Capacitar motoristas para práticas de condução econômica e segura.
- Implementar procedimentos de gerenciamento de resíduos e descarte adequado.
- Planejar as operações para minimizar impactos na vegetação e no solo.
- Monitorar continuamente as atividades para evitar acidentes ambientais.

14) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, tendo base o objeto pretendido com suas especificações técnicas, a necessidade e justificativa, o estudo de estimativa e quantidade, o levantamento de mercado, DECLARO que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação, através da modalidade de Pregão Eletrônico, conforme art. 28 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande – MT 18 de julho de 2025

ANGELO CANOFF
COORDENADOR